



São Paulo, 30 de janeiro de 2017

Ilma Profa. Dra. Edilamar M de Oliveira
Chefe do Departamento de Biodinâmica da EEFE-USP

Ref.: Solicitação de transferência definitiva para a Faculdade de Medicina da USP

Solicito, gentilmente, transferência definitiva para o Departamento de Clínica Médica da Faculdade de Medicina da USP, cuja carta de anuência segue em anexo a este pedido.

Justifico a presente solicitação com vistas ao grave assédio moral e às persistências retaliações praticados pelo Prof. Lancha Jr, que têm afetado tanto a mim quanto ao meu grupo de pesquisa ao longo dos últimos dois anos. Tais represálias foram extensivamente evidenciadas e denunciadas pelo MPE-SP, e posteriormente retratadas pela Associação dos Docentes da USP, por meio de seu informativo, nos últimos dias (links em anexo, para conhecimento dos conselheiros). Essa situação assediada tornou-se insustentável, pois além de estar comprometendo sobremaneira nossa capacidade trabalho, tem prejudicado a minha saúde física e mental.

Outrossim, cumpre-me lembrá-los que o laboratório de pesquisa para o qual o nosso grupo de pesquisa migrou após a expulsão do laboratório de nutrição e metabolismo aplicados à atividade Motora da EEFE se encontra localizado na Faculdade de Medicina. Sem a minha presença *in loco*, há um prejuízo evidente na supervisão dos trabalhos laboratoriais e, conseqüentemente, na orientação de alunos e produção científica.



Nossa mudança definitiva para a Faculdade de Medicina torna-se, pois, fundamental para que nosso grupo possa manter uma produção científica relevante na Universidade, num ambiente livre de represálias e assédio de qualquer sorte, o qual não pode ser garantido na EEFE-USP, haja vista os recorrentes episódios persecutórios transcorridos nos anos anteriores. O afastamento cautelar do Prof. Lancha Jr, válido pelo que me consta na presente data, não altera em nada o quadro que se expõe, visto que é provisório e, como tal, passível de reversão.

Desta forma, presto protestos de estima e solicito, respeitosamente, deferimento.

Prof. Dr. Bruno Gualano



Links anexos:

Matérias do MPE-SP

[http://www.mpsp.mp.br/portal/page/portal/noticias/noticia?
id_noticia=16365045&id_grupo=118](http://www.mpsp.mp.br/portal/page/portal/noticias/noticia?id_noticia=16365045&id_grupo=118)

[http://www.mpsp.mp.br/portal/page/portal/noticias/noticia?
id_noticia=16416953&id_grupo=118](http://www.mpsp.mp.br/portal/page/portal/noticias/noticia?id_noticia=16416953&id_grupo=118)

[http://www.mpsp.mp.br/portal/page/portal/noticias/noticia?
id_noticia=16423966&id_grupo=118](http://www.mpsp.mp.br/portal/page/portal/noticias/noticia?id_noticia=16423966&id_grupo=118)

Matéria da ADUSP:

[http://www.adusp.org.br/index.php/cinteresses/2789-juiza-afasta-provisoriamente-
docente-da-eefe-acusado-de-uso-indevido-de-equipamento-da-usp](http://www.adusp.org.br/index.php/cinteresses/2789-juiza-afasta-provisoriamente-docente-da-eefe-acusado-de-uso-indevido-de-equipamento-da-usp) (acessado em
30/01/2017)